

Câmara Municipal de Iraquara

Dispensa

RESULTADO DE JULGAMENTO DIE-002-2024 DISPENSA ELETRÔNICA DIE-002-2024

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedores da presente Dispensa Eletrônica que tem como objeto, **Contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2024 pertencentes a Câmara Municipal de Iraquara - Bahia, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC) da Câmara Municipal de Iraquara - BA**, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-002-2024**, a empresa:

JGS CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.788.957/0001-87, vencedora, montou um valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)** Iraquara, 16 de outubro de 2024. Antônio José dos Santos – Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-002-2024**, aberta no dia 16 de outubro de 2024 as 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedor da dispensa eletrônica objetivando **Contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2024 pertencentes a Câmara Municipal de Iraquara - Bahia, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC) da Câmara Municipal de Iraquara - BA**, a empresa: **JGS CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.788.957/0001-87, vencedora, montou um valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação. Iraquara, 16 de outubro de 2024. Antonio José dos Santos – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-002-2024**, aberta no dia 16 de outubro de 2024 as 09:00 horas, como vencedora a empresa: : **JGS CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.788.957/0001-87**, vencedora do lote I, montou um valor global R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente, 16 de Outubro de 2024. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente da Câmara Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 003/2024”

Ref. PROCESSO N° 0116042024/2024, **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-002-2024**. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **JGS CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.788.957/0001-87**, vencedora, montou um valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Objeto: **Contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2024 pertencentes a Câmara Municipal de Iraquara - Bahia, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC) da Câmara Municipal de Iraquara - BA**. Prazo: até 31 de Dezembro de 2024. Iraquara, 16 de outubro de 2024. SUEDE DE JESUS NEVES FILHO, Presidente da Câmara Municipal.